



DECRETO Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2024

*DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado feriado municipal no dia **28 de março de 2024**, em virtude da comemoração tradicional da *Semana Santa*.

Art. 2º. - O “caput” do artigo 1º, não se aplica as atividades essenciais do setor público municipal, tais como; saúde, assistência social, limpeza pública, abastecimento hídrico e outras assim consideradas.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MACURURÉ - BA, 20 de março de 2024.

Leandro Bergue Gomes da Cruz
Prefeito